

PORTARIA ABZ nº: 003, de 18 de setembro de 2017.

Cria Diretorias, Comissões e Ouvidoria vinculadas à Presidência da Associação Brasileira de Zootecnistas para o mandado 2017/2020.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZOOTECNISTAS (ABZ) no uso de suas atribuições legais e estatutária:

**CONSIDERANDO** o que prevê o artigo 35º, inciso III, do estatuto da entidade.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria Executiva para composição de nova estrutura orgânica de gestão da ABZ;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Criar a Diretoria de Relações Institucionais e a Diretoria de Articulação das Diretorias Estaduais.
- Art. 2º. Criar a Comissão Nacional de Ensino em Zootecnia, a Comissão Nacional de Ética e Responsabilidade Técnica e a Comissão Nacional de Projetos de Lei e Concursos.
  - Art. 3º. Criar a Ouvidoria.
- Art. 4º. A nova estrutura de gestão criada é vinculada à Presidência da ABZ e tem vigência para o mandato no período de 18 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020.
- Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ABZ, Brasília, 18 de setembro de 2017.

Mai)

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro Presidente